



EDITAL Nº. 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMISSÃO ESPECIAL - IS Nº 03/2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, instituída pela Instrução de Serviço Nº. 03/2016 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 07/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAMEZ	ZOOTECNIA / MEDICINA VETERINÁRIA	40	01	Auxiliar, nível I, com doutorado	07/05/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em:** Zootecnia ou Medicina Veterinária.
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Zootecnia ou Medicina Veterinária .
- h) Para candidatos **com Especialização:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenadoria de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 **No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial**, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **22 e 23 de fevereiro**



de 2016, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para candidatos com a titulação de doutorado, na Coordenadoria de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **24 de fevereiro de 2016, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **25 de fevereiro de 2016, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **26 de fevereiro de 2016, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será divulgada a ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **29 de fevereiro de 2016** na Coordenadoria de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A prova escrita será realizada às **08:00 do dia 02 de março de 2016** na sala multiuso da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **às 07:30 do dia 02 de março de 2016** na sala multiuso da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

5.4 – A prova didática será realizada no dia **03 de março de 2016**, a partir das **08:15**, na sala multiuso da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

5.5 – O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado no dia **03 de março de 2016 às 08:00**, na sala multiuso da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

5.6-A Ata com o resultado final será divulgada na Coordenadoria de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, no dia **04 de março de 2016**.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

-O processo administrativo: planejamento, organização, direção, controle.

- As principais áreas funcionais da organização: Administração Geral; Marketing; Finanças; Recursos Humanos; e Produção e Operações.

- A questão social no meio rural.

- A política agrária no Brasil.

- Fundamentos da comunicação.

- Processo de comunicação e adoção.

- Métodos de comunicação.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Fundamentos da extensão rural.
- Importância e requisitos essenciais do extensionista.
- Difusão de inovações. Metodologias utilizadas na difusão de tecnologias agropecuárias no Brasil.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. MASSALLI, M.C. Extensão Rural entre os sem terra. Piracicaba: Unimpe. 1998.
2. WILKINSON, J. O Estado e Agroindústria e a Pequena Produção. Salvador: Hucitec-Cepa. 1986.
3. CHAÚÍ, M. de S. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 1995. 440p.
4. BORDENAVE, D., JUAN, E. O que é Comunicação Rural. 1995.
5. BORGATO, S. Comunicação Rural para uma nova era. 2001.
6. BRAGA, G. M., KUNSCH, M., KROHLKING, M. Comunicação Rural: Discurso e Prática. UFMG. 1993.
7. SOBRAL, F. & PÉCI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson, 2008.
8. CHIAVENATO, I. Administração no novos tempos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
9. DAFT, R. Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
10. HAMPTON, David R. Administração Contemporânea: teoria, prática, casos. Editora McGraw Hill do Brasil.
11. MAXIMIANO, A. C.A. Introdução à Administração. São Paulo: Editora Atlas, 7 ed. 2007.
12. FALCONI, V. O verdadeiro poder. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda, 2009.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. Ricardo Carneiro Brumatti
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho
Membro

Prof. Gumercindo Loriano Franco
Membro

Téc. Adm. Thaize Vicente Oliveira
Membro